



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS

DECRETO Nº 497/2022
(De 1º de agosto de 2022)

Concede Gratificação de Representação a servidora comissionada do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 006/2019, resolve:

CONCEDER,

Art. 1º - YANKA SENNA PASSOS, portadora do RG nº 3.242.502-3 SSP/SE e CPF nº 029.703.675-05, ocupante do Cargo em Comissão de Diretora de Departamento, símbolo CC-III, na Secretaria Municipal de Assistência Social, a Gratificação de Representação no percentual de 100% (cem por cento) de sua remuneração básica.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de agosto de 2022.


ALBERTO JORGE SANTOS MACEDO
Prefeito Municipal